ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.753/93

MAJORA TABELA DE REMUNERAÇÃO DO PESSOAL COMISSIONADO E DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO

IRINEU OTTO BORNHOLDT, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO, a necessidade de conceder aumento aos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO, o que dispõe o Decreto nº 1.752 de 17 de novembro de 1993.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam majorados em 30% (trinta por cento), as Tabelas de remuneração do pessoal Comissionado e da Administração Direta do Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir de 1º de novembro de 1993, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 17 de novembro de 1993

ENGº. IRINEU O. BORNHOLDT
Prefeito Municipal

Agostinho Nos
Secretário da Administração e da Fazenda

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Mondaí

DECRETO Nº 1.753/93

PESSOAL COMISSIONADO DO MUNICÍPIO

CARGO	SIMBOLO	VALORES EM CR$
Secretário Municipal	CC-1	98.992,00
Assessor	CC-1	98.992,00
Contador Geral do Município	CC-2	84.144,00
Procurador Geral do Município	CC-2	84.144,00
Diretor Geral	CC-3	59.396,00
Diretor	CC-3	59.396,00
Chefe de Gabinete	CC-4	47.024,00
Diretor de Escola	CC-4	47.024,00
Administrador de Patrimônio	CC-5	37.126,00
Assistente Administrativo	CC-5	37.126,00
Administrador de Bairro	CC-5	37.126,00
Chefe de Setor	CC-5	37.126,00
Secretário de Escola	CC-5	37.126,00
Administrador de Arquivo	CC-6	27.226,00
Intendente Distrital	CC-6	27.226,00
Motorista Oficial	CC-6	27.226,00
Assistente de Serviços Especiais	CC-7	22.276,00
Assistente de Serviços Gerais	CC-8	17.327,00
Assistente de Alimentação e Limpeza	CC-8	17.327,00
Maestro	CC-3	59.396,00

Vigência: a partir de 1º de novembro de 1993

ENGº. IRINEU O. BORNHOLDT
Prefeito Municipal

Agostinho Nos
Secretário da Administração e da Fazenda

DECRETO Nº 1.753/93 fl 02

PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CARGO	GRUPO	VALORES EM CR$
Assistente Técnico em Topografia	ATM	59.396,00
Assistente Técnico Em Ativ. Complementares	ATM	59.396,00
Auxiliar de Administração	ATM	34.652,00
Auxiliar de Contabilidade	ATM	34.652,00
Auxiliar de Secretariado	ATM	39.597,00
Auxiliar de Enfermagem	ATM	29.702,00
Desenhista	ATM	34.652,00
Auxiliar de Atividades Complementares	ATM	29.702,00
Fiscal	SEF	59.396,00
Atendente de Saúde Pública	SAA	24.752,00
Telefonista	SAA	17.327,00
Datilógrafo	SAA	19.801,00
Operador Geral	SME	34.652,00
Operador de Máquinas	SME	29.702,00
Mecânico de Máquinas e Veículos	SME	34.652,00
Mecânico Soldador	SME	29.702,00
Mecânico Eletricista	SME	29.597,00
Lubrificador	SME	19.801,00
Motorista	SME	24.752,00
Borracheiro	SME	19.801,00
Auxiliar de Manutenção	SME	24.752,00
Pintor	SAO	24.752,00
Pedreiro	SAO	24.752,00
Carpinteiro	SAO	24.752,00
Eletricista	SAO	24.752,00
Encanador	SAO	24.752,00
Calceteiro	SAO	19.801,00
Jardineiro	SAO	17.327,00

Decreto nº 1.753/93 | segue...

DECRETO Nº 1.753/93 Fl.03

PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CARGO	GRUPO	VALORES EM CR$
Agente de Serviços e Obras	SAO	34.652,00
Agente de Serviços Agrícolas	SAO	24.752,00
Servente	SGA	19.803,00
Vigia	SGA	17.327,00
Operário	SGA	17.327,00
Professor I	MAG	37.126,00
Professor II	MAG	42.074,00
Professor III	MAG	47.575,00
Professor IV	MAG	51.973,00
Professor V	MAG	56.922,00
Administrador de Escola	MAG	51.973,00
Orientador de Escola	MAG	51.973,00
Supervisos de Escola	MAG	56.922,00

Vigência: a partir de 1º de novembro de 1993

ENGº. IRINEU O. BORNHOLDT
Prefeito Municipal

Agostinho Nos
Secretário da Administração e da Fazenda

DECRETO Nº 1.753/93

PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CARGO	GRUPO	VALORES EM CR$
Professor I	HAC	37.126,00
Professor II	HAC	42.074,00
Médico	ATS	197.983,00
Odontólogo	ATS	148.488,00
Médico Veterinário	ATS	84,144,00
Enfermeiro	ATS	84.144,00
Bioquímico	ATS	84.144,00
Nutricionista	ATS	84.144,00
Engenheiro Civil	ATS	98.992,00
Engenheiro Agrônomo	ATS	84.144,00
Engenheiro Sanitarista	ATS	84.144,00
Técnico em Computação	ATS	84.144,00
Advogado	ATS	98.992,00
Economista	ATS	98.992,00
Técnico em Assuntos de Imprensa e Divulg.	ATS	98.992,00
Técnico de Administração	ATS	98.992,00
Técnico em Planejamento Educacional	ATS	98.992,00
Assistente Social	ATS	98.992,00
Contador	ATS	98.992,00
Biblioteconomista	ATS	98.992,00
Técnico em Atividades Complementares	ATS	98.992,00
Assistente Técnico de Administração	ATM	59.396,00
Assistente Técnico em Contabilidade	ATM	59.396,00
Assistente Técnico em Enfermagem	ATM	59.396,00
Assistente Técnico em Agropecuária	ATM	59.396,00
Assistente Técnico em Educação	ATM	59.396,00
Assistente Técnico em Programador	ATM	59.396,00
Assistente Técnico em Edificações	ATM	59.396,00

Decreto nº 1.753/93 | segue...